

RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 15.165.596/0001-57 - NIRE: 35.300.641.710

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 2024

I – Data, hora e local: Assembleia realizada no dia 24 de outubro de 2024, às 13hs, na sede social da **RB CAPITAL PARTNERS INVESTIMENTOS S.A.**, sociedade com sede na Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **II – Presença:** presentes os sócios representantes da totalidade do capital social da Companhia. **III – Composição da Mesa:** o Presidente da Mesa, Sr. Roberson Ferreira, convidou a Srta. Denise Yuri Santana Kaziura para secretariar a Assembleia. **IV – Ordem do Dia:** Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. **V – Deliberações:** Os acionistas, na qualidade de titulares da totalidade do capital social da Companhia, aprovaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas, reduzir o capital social da Companhia, atualmente em R\$ 235.313.267,14 (duzentos e trinta e cinco milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), para até R\$ 115.313.267,14 (cento e quinze milhões, trezentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), uma redução, portanto, de até R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) por considerá-lo excessivo em relação às atividades da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76. Não haverá o cancelamento de ações da Companhia por conta da redução de capital ora aprovada. O valor reduzido será restituído *in natura* por meio da transferência da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas pela Companhia, de emissão da controlada RB Capital S.A. aos acionistas, pelo seu valor de mercado, a ser determinado em laudo de avaliação a ser elaborado por empresa especializada, em até 60 (sessenta) dias da presente data. A administração da Companhia fica desde já autorizada a promover de imediato a publicação da presente para os fins de início de contagem do prazo exigido pelo artigo 174 da Lei nº 6.404/76. Uma vez concluído o laudo de avaliação de valor a mercado e determinado o efetivo montante da redução de capital ora aprovada, observado o limite de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), os acionistas realizarão nova assembleia geral extraordinária tendo como ordem do dia a reforma do artigo 5º do Estatuto Social para refletir o novo valor do capital social da Companhia. **VI – Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente Ata, que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. (a) Roberson Ferreira – Presidente; Denise Yuri Santana Kaziura – Secretária; (b) Sócios: ADALBERO DE ARAUJO CAVALCANTI, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, MARCELO MICHALUA, MAURO TUKIYAMA, RALPH BICUDO ANNICCHINO, REGIS DALL'AGNESE e RENATO BUGANA PERES. São Paulo, 24 de outubro de 2024. ROBERSON FERREIRA - Presidente, DENISE YURI SANTANA KAZIURA - Secretária. Acionistas: ADALBERO DE ARAUJO CAVALCANTI, DENISE YURI SANTANA KAZIURA, GLAUBER DA CUNHA SANTOS, MARCELO MICHALUÁ, MAURO TUKIYAMA, RALPH BICUDO ANNICCHINO, REGIS DALL'AGNESE, RENATO BUGANA PERES.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>